

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

### **Parecer nº 07/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei Complementar nº 696, de 30 de janeiro de 2017, que “Prorroga o prazo para realização de concurso público para cargos previstos na Lei Complementar nº 519, de 30 de dezembro de 2015”.

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relator:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

### **Relatório**

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo para realização de concurso público.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o plenário, por conseguinte, aprovado o projeto na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O Presidente Francisco Carlos Frechiani, remeteu a documentação para análise e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - CFOFF, tendo sido designado Relator este vereador.

### **Fundamentação**

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público, uma vez que a Administração pública necessita de prazo para viabilizar e promover o concurso público para provimento dos cargos de Procurador do Município.

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de fevereiro de 2017.

VICENTE DE PAULA SOUSA  
Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho  
Membro

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM  
Membro